

DECRETO Nº 1.719, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 966 de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
06	30301030100262553	31901100	40.000,00
16	30301030100262554	31901100	200.000,00
30	30301030100262557	44905100	60.000,00
52	30301030400262558	31901100	30.000,00
56	30301030400262558	33903000	40.000,00
58	30301030400262558	33903900	50.000,00
60	30301030400262558	44905200	50.000,00
		Total	470.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
204	20261545100271063	44905100	470.000,00
		TOTAL	470.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito